CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito Municipal de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de interessados que, em atendimento ao Decreto Estadual nº 19.722/2020, de 22 de maio de 2020, que "estabelece medidas complementares de promoção ao contágio e de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus, causador da Covid-19, na forma que indica" em que antecipa os feriados de 02 de julho (data magna da Bahia e da consolidação da independência do Brasil) e 24 de junho (dia de São João) do corrente ano para os dias 25 e 26 de maio, respectivamente, a **Audiência Pública agendada para o dia 25 de maio de 2020, às 10h, nas dependências da Câmara de Vereadores, fica remarcada para o dia 29/05/2020, às 11 h**, em cumprimento ao que dispõe o Art. 9º, § 4º, Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para apresentação dos Relatórios das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do Exercício de 2020. **Em razão das medidas protetivas decretadas pelo município, devido à Covid-19, o acesso ao plenário da Câmara estará facultado apenas aos vereadores. A população em geral poderá acompanhar a audiência em meio eletrônico, através da internet, no seguinte endereço:**

https://www.facebook.com/CamaraMunicipalDeJacaraci

Jacaraci (BA), 23 de maio de 2020.

Antonio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO que a cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 19.722/2020, de 22 de maio de 2020, que "estabelece medidas complementares de promoção ao contágio e de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus, causador da Covid-19, na forma que indica" em que antecipa os feriados de 02 de julho (data magna da Bahia e da consolidação da independência do Brasil) e 24 de junho (dia de São João), do corrente ano para os dias 25 e 26 de maio, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica remarcada para o **dia 29 de maio de 2020,** a audiência pública do 1º quadrimestre do ano de 2020.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município às 11h00min e transmitida por meio eletrônico, através da rede mundial de computadores no endereço eletrônico: https://www.facebook.com/CamaraMunicipalDeJacaraci.

§ 2º. Em razão das medidas protetivas decretadas pelo município, devido à Covid-19, o acesso ao plenário da Câmara estará facultado apenas aos vereadores. A população em geral poderá acompanhar a audiência em meio eletrônico, através da internet, no seguinte endereço: https://www.facebook.com/CamaraMunicipalDeJacaraci

§ 3º. Ficam todos os munícipes convidados, nas condições acima, para darem ciência do quanto determinado pelo § 4º do Art. 9º da LRF.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci, 23 de maio de 2020.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal